



Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 001/2018

Tomada de Preço nº 17/2017.

Processo: 4251/2017.

Partes: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa D. de Oliveira Locações e Serviços Eireli-EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 16.637.927/0001-77.

Objeto: Pelo presente instrumento de 4º Termo Aditivo Contratual, o Município de Corumbá - MS, através da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, representada por sua titular e ordenadora de despesas, Sra. Ana Claudia Moreira Boabaid, e a empresa D. de Oliveira Locações e Serviços Eireli-EPP, por seu representante, Sr. Gustavo de Oliveira Kroli, ambas já qualificadas anteriormente e abaixo assinadas, anuem em aditar o Contrato nº 01/2018 entre eles firmado, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, qual seja 23/02/2021, conforme justificativas apresentadas às fls. 811 do Processo nº 4251/2017 - Tomada de Preço nº 17/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Corumbá-MS, 22 de Fevereiro de 2021.

Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid - Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e - Gustavo de Oliveira Kroll - D. De Oliveira Locações e Serviços Eireli.